

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 012

Aplica RTIDE ao Sr. HIDEO NAKAMURA.

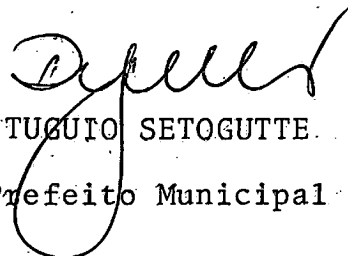
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclu
siva, ao Sr. HIDEO NAKAMURA, ocupante do cargo em Comissão de ASSIS
TENTE ADMINISTRATIVO "B" CC-04, lotado na PAM, a partir de 02 de ja
neiro de 1982, conforme segue:

VENCIMENTO	PERC. RTIDE	VALOR RTIDE	VENC. TOTAL
26.140,00.....	14.77%....	Cr\$.3.860,00....	Cr\$.30.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTAD
O PARANÁ, aos 11 de janeiro de 1982.


TUZIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


CLAUDIO JOSÉ DA SILVA
Secretário Geral
Em Exercício

3/

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 718 06/16/01/82

Alcides
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO